

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023.

AUTOR: DOMINGOS SILVA OEIRAS

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE MARAPANIM AO SENHOR HERBETE RAMALHO CAMPOS..





CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM

ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO NAGIBE DE OLIVEIRA MAMEDE
MARAPANIM-PARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022 /2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO DE MARAPANIM
AO SENHOR HERBETE
RAMALHO CAMPOS.**

A Câmara Municipal Resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Marapanim concede o Título de Cidadão de Marapanim, ao Senhor **HERBETE RAMALHO CAMPOS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, 31 de outubro de 2023.

DOMINGOS SILVA OEIRAS
Vereador

APROVADO
Por Unanimidade
08/11/2023

J. M. Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM

ESTADO DO PARÁ
PALÁCIO NAGIBE DE OLIVEIRA MAMEDE
MARAPANIM-PARÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE MARAPANIM, AO SENHOR **HERBETE RAMALHO CAMPOS**.

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES.

HERBETE RAMALHO CAMPOS, nasceu em Araripina – Pernambuco.

Casado com empresária Nivea Patrizia Pereira da Silva.


Filho de José Herbete Freire Campos e Nairlé Arruda Ramalho.

Há 16 (dezesesseis) anos veio para Marapanim, onde reside e onde também é proprietário de 03 (três) comércios juntamente com sua família, contribuindo assim com o desenvolvimento do município, e proporcionando oportunidades de emprego, conhecido por todos como “Júnior Importados”.

Por este motivo, que apresento a Vossas Excelências o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja concedido por esta Câmara Municipal, o Título de Cidadão Marapaniense e para o qual peço a dispensa dos INTERSTÍCIOS DA LEI.

Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Marapanim-Pará, aos 31 de outubro de 2023.


DOMINGOS SILVA OEIRAS
Vereador

APROVADO
por unanimidade
08/11/2023

J. O. Ramalho